

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 57396/2018-6
PROCESSO: 00610096.000216/2020-36
PÁGINA:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/18

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SANTOS & FERNANDES EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representado por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **SANTOS & FERNANDES EIRELI** com sede à Rua Dr. Poty Nóbrega, nº 1946, Sala 306 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59056-180, telefone: (84) 3213-9645, e-mail: santos.fernandes@terra.com.br, inscrita no CNPJ nº. 02.909.308/0001-80, representada pela **Sra. Edeuza Maria Santos Fernandes**, CPF nº 623.367.034-91, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

➤ **24.131.10.305.2002 241201** – Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais.

0001 – Rio Grande do Norte.

- Elemento da despesa: 339039.27 – Locação de Veículos.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Emmy

[Assinatura]

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÂE: 57396/2018-6
PROCESSO: 00610096.000216/2020-36
PÁGINA:

Sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referentes ao período de 01/06/2020 até 31/12/2020 e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referentes ao período 01/01/2021 até 31/05/2021.

2020 – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Elemento da despesa: 339039.27 – Locação de Veículos.
2021 – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Elemento da despesa: 339039.27 – Locação de Veículos.

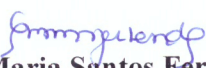
CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2020 até 31/05/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

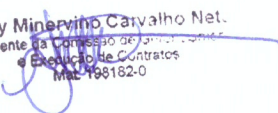
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

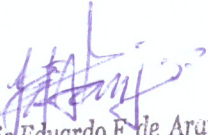
Natal/RN, 19 de Maio de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Edeuza Maria Santos Fernandes
Pela Contratada

Testemunhas:


Nely Minervino Carvalho Neto
Presidente da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
Mat. 198182-0


Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT. 1846649

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 18/05/2020
PÁGINA: 11

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 57396/2018-6
PROCESSO: 00610096.000216/2020-36
PÁGINA:

ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
13	AMBULÂNCIA TIPO "B" DE SUPORTE INTERMEDIÁRIO – Veículo tipo furgão adaptado para ambulância, com carroceria em aço original de fábrica, na cor branca; Zero quilômetro; características do motor: dianteiro, 04 cilindros com alimentação em turbo cooler, combustível diesel, cabine do paciente com no mínimo 10m³ (volume); potência mínima de 140 cv; alternador de no mínimo 120 amperes; tampa do tanque de combustível com chave; farol de embarque; Capacidade de carga no mínimo de 1.400 quilos; direção hidráulica original de fábrica; transmissão, 05 marcas à frente ou mais e 01 à ré; Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras; Suspensão dianteira com barra estabilizadora. Ar condicionado na cabine do condutor e cabine do paciente; deverá conter porta lateral de correr com janela de ventilação, altura da cabine do paciente com no mínimo 1.770 mm de altura; comprimento de veículo no mínimo 5.000 mm; 02 portas laterais na parte dianteira e 02 portas na parte traseira. Equipamentos e acessórios: Armário na lateral esquerdo superior; Revestimento de piso em borracha antiderrapante com vedação; Luminária no teto com acionamento na lateral direita do veículo; Iluminação independente na cabine de condução; Sirene eletrônica; Sinalizador óptico acústico, na cor azul, colocados em barra horizontal que permitam a identificação à 360º; Banco estofado tipo baú de 03 lugares com cinto de segurança; Colchonete em material lavável; Suporte para cilindro de oxigênio portátil com no mínimo 07 (sete) litros; Suporte para soro/sangue; 01 poltrona para acompanhante/profissional de saúde com cinto de segurança; Maca tubular articulada e cabeceira regulável, com trava ao piso, e duas rodas traváveis; com cinto de segurança; Revestimento do teto em material lavável; Divisória na cabine do motorista com comunicação com a cabine do paciente (janela ou porta) se janela com vidros corrediços/jateados; Corrimão de teto; Cadeira de rodas articulada com suporte de fixação; Pranchas longe (1) e curta (1) de imobilização da coluna com suporte de fixação. Demais característica: Vidros jateados na cabine sanitária; Rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização, régua tripla e uma saída para permitir alimentação do respirador; fluxômetro e umidificador de oxigênio; aspirador de Venturi, equipamento de rádio comunicação fixo e/ou móvel; Todo o veículo deverá respeitar as normas ABNT-NBR 14.561/2000. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, seguro total com franquia de responsabilidade do locador. LOCAÇÃO MENSAL. MARCA: FIAT – MODELO: DUCATO.	FIAT/DUCATO	1	RS 10.000,00	RS 120.000,00

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 57396/2018-6
PROCESSO: 00610096.000216/2020-36
PÁGINA:



SESAP - CRH
EXTRATO DO CONTRATO 607/2020 - PROCESSO 00610081002121/2020-16-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública FRANCIELE SANTOS DE OLIVEIRA.
OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de FISIOTERAPEUTA.
VALOR: R\$ 3.060,79.
PERÍODO: 15/05/2020 a 10/11/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO, FRANCIELE SANTOS DE OLIVEIRA.
Natal, 26 de maio de 2020.

SESAP - CRH
EXTRATO DO CONTRATO 692/2020 - PROCESSO 00610081.002241/2020-13-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública KAYLANE ALVES DE MATOS FREIRE.
OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de BIOMÉDICO.
VALOR: R\$ 3.060,79.
PERÍODO: 20/05/2020 a 15/11/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO, KAYLANE ALVES DE MATOS FREIRE.
Natal, 26 de maio de 2020.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/19.
Processo Mãe: 00610007000912/2019-61.
Processo: 00610096.000213/2020-01.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 29.962,50.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo ao contrato no valor global de R\$ 29.962,50, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.122.01.00 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.
0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.57 - Serviço de Processamento de Dados. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2020 até 31/05/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Rudimar Barbosa dos Reis Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/19.
PROCESSO: 00610033.0001156/2020-11.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 98/19.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 98/19, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 56.54780, passando assim a seguinte redação:
24.131.10.302.2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel - SAMU.
0001 - Rio Grande do Norte
Elemento de despesa: 339037.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Valor: R\$ 385.700,14. Período: De 18/05/2020 até 16/07/2020.
24.131.10.302.2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel - SAMU.
0001 - Rio Grande do Norte
Elemento de despesa: 339037.04 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Valor: R\$ 72.323,00. Período: De 18/05/2020 até 16/07/2020.
24.131.10.302.2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel - SAMU.
0001 - Rio Grande do Norte
Elemento de despesa: 339037.06 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Valor: R\$ 44.264,40. Período: De 18/05/2020 até 16/07/2020.
24.131.10.302.2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel - SAMU.
0001 - Rio Grande do Norte
Elemento de despesa: 339037.07 - Motorista. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Valor: R\$ 1.414.710,00. Período: De 18/05/2020 até 16/07/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 25 de maio de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/18.
PROCESSO: 00610410.000002/2018-35.
MODALIDADE: Certame Licitatório - Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 062/2017 - CPL/SESAP - Processo Licitatório nº 396522.2016-4
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato 120/2018
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NOVA BIOMÉDICA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2018, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5620138, passando assim a seguinte redação: VALOR R\$ 780.914,75, para o período de 01/01/2020 até 09/12/2020.

Programação: 10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.05 - Cota-parte do FECOP
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 699.780,75.
Programação: 10.302.2003. 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 81.134,00
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 20 de maio de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/16.
PROCESSO: 00610096.000968/2019-63
MODALIDADE: - Pregão Presencial nº 001/2015
INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 63/16
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SA LIMPA FOSSAS PARNAMIRIM LTDA - ME
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 63/16, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta no despacho nº 5665719.
VALOR: R\$ 8.100,00, para atender ao período de 01/01/2020 até 30/09/2020.
Programação: 24131 10.302 0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.78 - Limpeza e Conservação. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 26 de maio de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/15.
PROCESSO: 00610096.000792/2019-40
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2014 - CPL/SEARH - Registro de Preços nº 013/2014.
INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 109/15.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SANTOS E FERNANDES LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 109/15, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta no despacho 5622315. VALOR: R\$ 458.544,00, para o período de 01/01/2020 a 31/08/2020.
Programação: 10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.05 - Cota-parte do FECOP.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 26 de maio de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/18.
Processo Mãe: 57396 2018-6.
Processo: 00610096.000216/2020-36.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa SANTOS & FERNANDES EIRELI.
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 120.000,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 10.000,00.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de R\$ 120.000,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.305.2002 241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais.
0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 70.000,00, referentes ao período de 01/06/2020 até 31/12/2020 e R\$ 50.000,00, referentes ao período 01/01/2021 até 31/05/2021.
Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2020 até 31/05/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Eduza Maria Santos Fernandes Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 103/14.
PROCESSO SEI: 00610096.000602/2019-94.
DISTRATANTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa ANTONIO EDILSON DE OLIVEIRA - ME (EMBRAFRIO).
Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 103/14, firmado entre a SESAP e a empresa ANTONIO EDILSON DE OLIVEIRA - ME (EMBRAFRIO), conforme solicitado no Despacho nº 5010892 - Processo nº 00610096.000602/2019-94. Do Distrito: Tal rescisão foi solicitada pela DISTRATADA e acatada pela DISTRATANTE, conforme consta do Processo SEI nº 00610096.000602/2019-94. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Clausula Primeira, com efeito a partir de 01/04/2020 e eficácia com a sua publicação no DOE, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
Natal, 23 de Março de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Distratante e Antonio Edilson de Oliveira Pela Distratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/15.
PROCESSO MÃE: 275927/2014-6.
PROCESSO SEI: 00610406.000047/2019-50.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 047/2015 - CPL/SESAP
INSTRUMENTO: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 128/15.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME - (IMPACTO SAÚDE AMBIENTAL).
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 128/15, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta no despacho nº 5654677.
VALOR: R\$ 238.195,12, para o período de 01.01.2020 até 31.08.2020.
Valor: R\$ 156.446,96. Programação: 24131 10.302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
Valor: R\$ 9.580,72. Programação: 24131 10.302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI.
Valor: R\$ 19.283,20. Programação: 24131 10.302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia (HEMOCENTROS).
Valor: R\$ 52.884,24. Programação: 24131 10.302 2003 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.53 - Serviços de Desinsetização.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 26 de maio de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

Secretaria de Estado da Tributação

PROCESSO SEI Nº: 00310020.002673/2019-71
PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Secretaria de Estado da Tributação através da sua Autoridade Competente nas licitações modalidade "Pregão Eletrônico", resolve HOMOLOGAR os atos praticados pelo Pregoeiro, que adjudicou como vencedora da licitação a empresa Fixa Serviços Técnicos - EPP - Lote 01, cujo objeto é a Contratação de empresa para Serviço de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças e todo material necessário, em equipamentos de refrigeração, pertencentes a SET, no valor total de R\$ 352.799,96 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Natal/RN, 26 de maio de 2020.
Álvaro Luiz Bezerra
Autoridade Competente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2020
O Secretário Adjunto da Tributação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00310008.001312/2020-18/SET.
I - Homologar o Parecer nº 46/2020
II - Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autoriza o empenho e pagamento da despesa no valor de R\$ 70.902,00 (Setenta mil novecentos e dois reais) em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, de prestação de serviços de arrendação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, devidos ao Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento no Artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98 de 21.06.93, em sua redação atual, haja vista a inviabilidade de competição necessária de prévio processo licitatório.
Publique-se.
Natal, 25 de maio de 2020
ÁLVARO LUIZ BEZERRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA TRIBUTAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 010/2020
Aquisição de equipamentos para aparelhamento de Consultórios Odontológicos e Espaços de Saúde, no âmbito de Unidades Prisionais, PARA ATENDER AS NECESSIDADES desta Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP PELO MÉTODO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2020 PROCESSO Nº 06010046.000411/2020-05.
O Secretário da Administração Penitenciária do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, constatada a regularidade do procedimento e com base na informação da Comissão Permanente de Licitação (doc. 5666054) e, nos termos do Artigo 3º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02 e Artigo 43º, inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o resultado da Licitação, Pregão Eletrônico nº 00006/2020, Processo nº 06010046.000411/2020-05, adjudicado pelo pregoeiro responsável no Termo de Adjudicação (doc. 5665984) e consignado sob a Informação Orçamentária (doc. 5319414), constante no orçamento de 2020, da seguinte forma:
Item: 1.
Descrição: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO.
Descrição Complementar: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO VIBRADOR DE CÁPSULAS PRE-DOSIFICADAS, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, INDICAÇÃO AMÁLGAMA E IONÓMERO DE VIDRO, FONTE BIVOLT, CARACTERÍSTICA ADICIONAL DIGITAL.
Adjudicado para: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ CPF: 09.560.267/0001-08.
Quantidade: 7 - Unidade de fornecimento: Unidade.
Valor: R\$ R\$ 2.999,92.
Item: 3.
Descrição: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO.
Descrição Complementar: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO PROFILAXIA/ PERIODONTIA, FONTE ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO BIVOLT, COM-